



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2505/GR/UFFS/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Prorroga prazo para conclusão do Processo Apuração instaurado pela Portaria nº 2405/GR/UFFS/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) o Processo nº 23205.015192/2022-71, e
- b) a Portaria nº 2405/GR/UFFS/2022, de 04 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 03/10/2022, o prazo para conclusão do Processo Apuração, instaurado pela Portaria nº 2405/GR/UFFS/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor